

RESOLUÇÃO Nº 057/2023 – CAP

Homologa Termos de Convênio nºs 01/2023 e 02/2023 celebrados entre o Município de Ibirama e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 9117/2023, tomada em sessão de 10 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam homologados os Termos de Convênio nºs 01/2023 e 02/2023 celebrados entre o Município de Ibirama e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objetos respectivamente:

- I. A execução do projeto denominado “UDESC JOVEM”, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Fundação Pública de Direito Público Estadual, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho;
- II. A execução do projeto denominado “UDESC ABORDAGEM PEDAGÓGICA”, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Fundação Pública de Direito Público Estadual, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de agosto de 2023.

Alex Onacli Moreira Fabrin
Presidente da CAP